

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 572/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 006/2020.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/01/2020, NOS AUTOS Nº 2019005828.**

## **I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**TUBO COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.290.560/0001-07, com sede na Rua 1.125, esquina com Rua 1.122, Nº 176, Qd. 219, Lt. 04, Casa 01, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.175-090, neste ato representada pela Sra. Andressa de Oliveira Cardoso, inscrita no CPF sob o nº 044.544.796-66, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## **II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Instrumento Contratual nº 006/2020 firmado em 06/01/2020, referente à contratação de empresa especializada em realização de filmagem das obras de reforma do Hemocentro Coordenador de Goiânia, pelo período de 04 (quatro) meses, para atender a Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – O presente termo aditivo terá vigência por 04 (quatro) meses, iniciando-se em 06/01/2021 e findando-se em 05/05/2021.

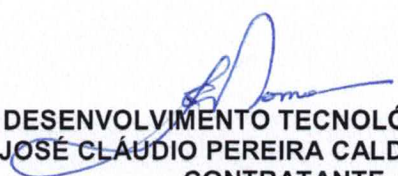
II.III – Pactuam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do **Contrato nº 028/2020** permanecerão inalterados, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

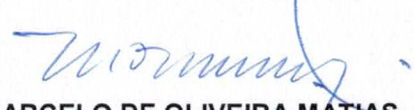
### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2019005828, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

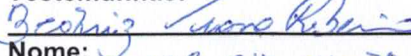
Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

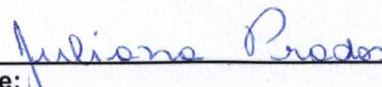
  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**TUBO COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA**  
**ANDRESSA DE OLIVEIRA CARDOSO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
Nome: Bruno Roberto  
CPF/MF: 028.317.511-79

  
Nome: Juliana Prado  
CPF/MF: 012.615.711-18